Página 4. Versão eletrônica do processo PL../0012.5/2020.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0012.5/2020

“Dispõe sobre a escolha do dia de vencimento da fatura de energia elétrica por parte do consumidor no Estado de Santa Catarina."

Autor: Deputado Jair Miotto

Relatora: Deputada Paulinha

Trata-se de Projeto de Lei, de procedência parlamentar, que pretende dispor sobre a escolha, por parte do consumidor, da data de vencimento da fatura de energia elétrica.

O Projeto inaugurou tramitação em 12 de fevereiro de 2020 e aportou nesta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designada Relatora, nos termos regimentais.

No entanto, julgo ser imperiosa a oitiva da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A – CELESC e do PROCON/SC com o propósito de garantir segurança jurídica a instrução do feito, onde por oportuno, apresento **REQUERIMENTO** de diligência externa aos aludidos órgãos.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha
Relatora